



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

REQUERIMENTO N.º 81/2018
Sr. Presidente
Srs. Vereadores

REQUEIRO À MESA, nos termos regimentais, que seja consignado em ata, **VOTO DE CONGRATULAÇÃO** à jovem **ISABELLA SCURCIATTO CASTRECHINI CASTILHO NOGUEIRA**, pelo exemplo de empreendedorismo juvenil, garra e determinação.
Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 20 de agosto de 2018.

MEIDÃO
Vereador

JUSTIFICATIVA

Considerando que tem sido objetivo da sociedade contemporânea o desenvolvimento de programas e projetos voltados para o empreendedorismo social juvenil, tendo jovens como agentes de mudança, tanto no ambiente familiar quanto escolar e profissional;

Considerando que o mundo tem passado por transformações sociais significativas e com isso é necessário investir em estratégias pedagógicas que promovam a autonomia e engajamento social de nossas crianças e jovens, para que eles descubram seu potencial empreendedor;

Considerando que, no futuro próximo, os jovens serão responsáveis pelos projetos de empreendedorismo social nas suas comunidades e escolas;

É sabido que muita gente quer se tornar um empreendedor e planeja ter o seu próprio negócio, principalmente entre os mais jovens, por isso a necessidade de bons exemplos e modelos vitoriosos de protagonismo juvenil;

Considerando que a jovem votuporanguense **ISABELLA SCURCIATTO CASTRECHINI CASTILHO NOGUEIRA**, filha de Rolando Cesar Castrechini Nogueira e Wendi Poliana Scurciatto Castrechini Nogueira e irmã de Eduardo Scurciatto Castrechini Nogueira, hoje com apenas 11 anos, já desenvolve projetos pessoais de empreendedorismo desde os 6 anos, demonstrando um dinamismo que precisa ser exaltado e propagado entre crianças e jovens;

Considerando que a ousadia de Isabella é realmente impressionante, visto que empreender é uma possibilidade que dá medo até mesmo em pessoas muito mais experientes, mas que ela o faz sem se descuidar da vida escolar, mantendo-se como uma estudante com ótimo aproveitamento nas disciplinas comuns, bem como não se distancia de sua própria realidade e preferências, identificando-se com sua geração infantil e adolescente, não deixando de lado família e amigos;

Considerando que essa jovem, por sua determinação e sucesso no empreendedorismo, chamou a atenção dos Diretores do escritório regional do SEBRAE, que a convidou para receber orientações sobre gestão de negócios e marketing, possibilitando assim o surgimento de novas ideias que **ISABELLA** colocará em prática com o lançamento de novos produtos.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Considerando que uma das frases mais repetidas no mundo corporativo diz que "não há idade para começar a empreender", sendo que, é dever do homem público destacar e incentivar os jovens e adolescentes que buscam, desde cedo, o aprimoramento pessoal e profissional, afastando-se dos caminhos dos vícios e desregramentos, mantendo uma conduta disciplinada e voltada para os reais valores que devem nortear a sociedade.

Nesse sentido, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja consignado em ata, **VOTO DE CONGRATULAÇÃO** à jovem **ISABELLA SCURCIATTO CASTRECHINI CASTILHO NOGUEIRA**, pelo exemplo de empreendedorismo juvenil, garra e determinação.

